



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 03 /20 22

Autoria: Dep. Vanderbal Marinho

Aracaju/SE, 03 de Janeiro de 2022

INDICO à Mesa, nos termos do nosso Regimento Interno, que, após ouvido o colendo Plenário desta Casa, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Dr. Belivaldo Chagas, sugerindo e, ao mesmo tempo, apelando ao Chefe do poder Executivo, que recomende ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE, a adotar providências no sentido de realizar obras de pavimentação asfáltica da estrada que liga a rodovia SE-204 ao Povoado Ladeiras e Ladeirinha "A", no Município de Japoatã, do Estado de Sergipe.

O TEXTO A SER ENVIADO TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Considerando a grande circulação de veículos e pessoas que fazem o transporte de produtos agrícolas para as feiras livres realizadas na sede, por toda a região e, inclusive para a capital sergipana, tem se constituído em transtornos e preocupação para todos em virtude das condições precárias dessa rodovia;

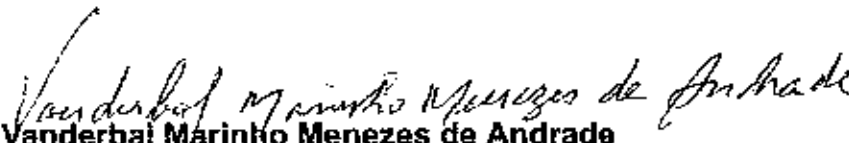
Considerando o tráfego constante de veículos pesados na região, transportando areia e cana de açúcar, situação que ocasiona danos à estrada, à longo prazo e, na situação que se encontra, risco de acidentes;

Considerando que os povoados Ladeiras e Ladeirinha "A" são localizados na zona rural, fato que os torna quase que inteiramente dependentes da sede do Município de Japoatã para a maioria das atividades de saúde, educação e lazer, o tráfego pela rodovia, portanto, é cotidiano e fundamental.

Considerando finalmente, que, na qualidade de legítimo representante do município de Japoatã e de grande parte da região ribeirinha, preocupado com o desenvolvimento dessa região, é que solicito a tomada de decisão no sentido de viabilizar pavimentação asfáltica da estrada que liga a rodovia SE-204 ao Povoado Ladeiras e Ladeirinha A, no Município de Japoatã, do Estado de Sergipe.

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo Propositura do Deputado VANDERBAL MARINHO, **APROVOU** a INDICAÇÃO nº 03/2022, apelando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Dr. Belivaldo Chagas, que recomende ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE, Engenheiro Anderson das Neves Nascimento, adotar providências no sentido de viabilizar pavimentação asfáltica da estrada que liga a rodovia SE-204 ao Povoado Ladeiras e Ladeirinha A, no Município de Japoatã, do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,


Vanderbal Marinho Menezes de Andrade
Deputado Estadual